

**JULGAMENTO DE RECURSOS REFERENTE A CLASSIFICAÇÃO
PRELIMINAR PUBLICADA EM 31 DE JANEIRO DE 2013
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2013
RESULTADO**

A Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado 01/2013, no uso de suas atribuições legais, torna público, o julgamento dos recursos, interpostos tempestivamente em conforme com o edital, referente à Classificação Preliminar divulgado em 31/01/2013, nos termos seguintes:

Número de inscrição: 000031

Nome: LUCIANI DIAS JUSTINO PARRON

Cargo: Professor de Pedagogia 30 horas

Protocolo: 531/2013

O recurso foi interposto dentro do prazo legal.

Verificada a tempestividade do recurso passemos ao mérito.

O (a) recorrente interpôs recurso alegando que a nota lançada no resultado preliminar com relação a prova de conhecimentos gerais é de 2,25 o que equivalem a 03 questões corretas, porém afirma ter acertado as questões 2, 3, 4 e 5 o equivalente a 3 pontos, portanto solicita a reanálise de seu gabarito.

Analisando o gabarito preenchido pela recorrente, verificou-se que a mesma acertou as questões 2, 3, 4, 5 da prova de Conhecimentos gerais – totalizando 3 pontos e as questões 7, 8, 9 e 10 da prova de conhecimentos específicos - totalizando 5 pontos, somando-se na nota o total de 8 pontos.

Diante do exposto, **DEFERE-SE** o recurso interposto.

Número de inscrição: 00182

Nome: FABIO DE FREITAS FERNANDES

Cargo: Professor de Matemática - 30 horas

Protocolo: 538/2013

O recurso foi interposto dentro do prazo legal.

Verificada a tempestividade do recurso passemos ao mérito.

O (a) recorrente interpôs recurso alegando que há divergência entre o número de questões certas e a nota do resultado preliminar publicado em 31/01/2013 e solicita revisão da prova e/ou gabarito.

Analisando o gabarito do recorrente verificou-se que o candidato acertou as questões 1, 2, 3, 4 e 5 da prova de Conhecimentos Gerais -totalizando 3,75 pontos e as questões 6 e 7 da prova de Conhecimentos Específicos – totalizando 2,5 pontos, somando-se no nota total de 6,25, nota esta publicada no resultado preliminar.

Diante do exposto, **INDEFERE-SE** o recurso interposto, tendo em vista que a nota publicada condiz com o Gabarito assinado pelo candidato.

Número de inscrição: 00151

Nome: ADÃO MARCOS OTOWISKI

Cargo: Professor de Educação Física - 40 horas

Protocolo: 541/2013

O recurso foi interposto dentro do prazo legal.

Verificada a tempestividade do recurso passemos ao mérito.

O (a) recorrente interpôs recurso alegando que há nota publicada de 7,5 não confere com o gabarito solicita a revisão do gabarito.

Analisando o gabarito do recorrente verificou-se que o candidato acertou as questões 1, 4 e 5 da prova de Conhecimentos Gerais -totalizando 2,25 pontos e as questões 7, 8, 9 e 10 da prova de Conhecimentos Específicos – totalizando 5 pontos, somando-se no nota total de 7,25, nota esta publicada no resultado preliminar.

Diante do exposto, **INDEFERE-SE** o recurso interposto, tendo em vista que a nota publicada condiz com o Gabarito assinado pelo candidato.

Número de inscrição: 00182

Nome: EDMILSON DE ALMEIDA DIAS BARBOSA

Cargo: Professor de Educação Física - 40 horas

Protocolo: 547/2013

O recurso foi interposto dentro do prazo legal.

Verificada a tempestividade do recurso passemos ao mérito.

O (a) recorrente interpôs recurso alegando que a pontuação de dois candidatos, o do 2º colocado (inscrição nº 117) e a do 5º colocado (inscrição nº 288) se contradizem, tendo em vista que a nota do 2º colocado (inscrição nº 117) consta 9,5 e a do 5º colocado (inscrição nº 288) consta 9,2 divergente da contida no Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado.

Analisando os gabaritos do 2º colocado (inscrição nº 117) verificou-se que o mesmo acertou as questões 1, 3 e 4 da prova de Conhecimentos Gerais – totalizando 2,25 pontos e as questões 6, 7, 8, 9 e 10 da prova de Conhecimentos Específicos, totalizando 6,25 pontos, somando-se no total de 8,5 pontos, divergente com o publicado na classificação preliminar publicada em 31/01/2013.

Diante disto, a comissão examinadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, em especial o poder de rever os seus atos, retifica a nota do candidato inscrição nº 117.

Analisando os gabaritos do 5º colocado (inscrição nº 288) verificou-se que o mesmo acertou as questões 1, 2, 4 e 5 da prova de Conhecimentos Gerais – totalizando 3 pontos e as questões 6, 7, 8, 9 e 10 da prova de Conhecimentos Específicos – totalizando 6,25 pontos, somando-se no total de 9,25 pontos, divergente com o publicado na classificação preliminar publicada em 31/01/2013.

Diante disto, a comissão examinadora do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, em especial o poder de rever os seus atos, retifica a nota do candidato inscrição nº 288.

Analisando o gabarito do recorrente verificou-se que o candidato acertou as questões 1, 2, 3, 4 e 5 da prova de Conhecimentos Gerais -totalizando 3,75 pontos e as questões 6, 7, 8 e 10 da prova de Conhecimentos Específicos – totalizando 5 pontos, somando-se no nota total de 8,75, nota esta publicada no resultado preliminar.

Número de inscrição: 00182

Nome: FABRICIOAPARECIDO CARLUCCI BEZERRA

Cargo: Professor de Educação Física - 40 horas

Protocolo: 548/2013

O recurso foi interposto dentro do prazo legal.

Verificada a tempestividade do recurso passemos ao mérito.

O (a) recorrente interpôs recurso alegando que ter acertado 09 questões e na classificação preliminar consta a nota referente a 08 acertos.

Analisando o gabarito preenchido pela recorrente, verificou-se que o mesmo acertou as questões 1, 2, 3, 4 e 5 da prova de Conhecimentos Gerais – totalizando 3,5 pontos e as questões 6, 7, 8 e 9 da prova de conhecimentos específicos - totalizando 5 pontos, somando-se na nota o total de 8,75 pontos, divergente com o publicado no resultado preliminar.

Diante do exposto, **DEFERE-SE** o recurso interposto.

Lucas do Rio Verde-MT, 01 de fevereiro de 2013.

COMISSÃO EXAMINADORA

Liliane Barcelos Martins
Presidente

Ana Cristina de Almeida Blessa
Membro

Aline Julia Grahl
Membro

Daniela Pelissari
Membro